



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 135/2012

Fortaleza, 26 de Outubro de 2012.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

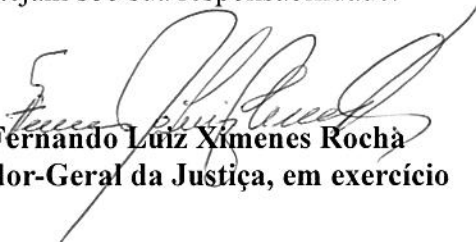
Processo nº 8501737-02.2012.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 154/2012-GCGJ (fls. 02/09), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando o extravio de 01 (hum) selo, tipo Padrão, Cor Verde, Série 0163B001902, fornecido pela Empresa Thomas Greg e Sons do Brasil ao Serviço de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Campos Belos, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

  
**Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha**  
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809201258405

Nome original do documento: OFI\_154\_08102012.pdf

Data: 11/10/2012 14:26:52

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 154/2012-SEC Exp nº 4235878/2012



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 154 /2012-SEC

Expediente nº 4235878/2012

Goiânia, 08 de outubro de 2012.

Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal

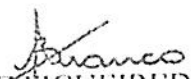
Assunto: Comunica sobre o teor do Aviso nº 014/2012-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/responsáveis dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos à sua disciplina, cópias do Despacho nº 3784/2012, do Aviso nº 014 /2012-SEC e da Informação nº 018/2012, referente ao extravio de 01 (um) selo, tipo Padrão, Cor: Verde, Série 0163B001902, fornecido pela empresa Thomas Greg e Sons do Brasil Ltda ao Serviço de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Campos Belos/GO.

Provimentos e demais atos deste órgão correicional figuram-se disponíveis no sítio eletrônico [www.tj.go.jus.br](http://www.tj.go.jus.br) (link [corregedoria.item publicações](#))

Atenciosamente,

  
DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofc096 RC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 4235878/2012 – Campos Belos  
Nome : Juíza de Direito em Substituição na Comarca de Campos  
Belos  
Assunto : Comunicação

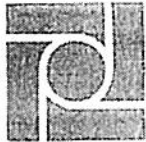
DESPACHO Nº 3784 /2012

Expeça-se o devido aviso sobre o extravio do selo listado na Informação nº 018/2012, fornecido pela empresa Thomas Greg e Sons do Brasil ao Serviço de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Campos Belos.

Após, por meio de ofício-circular, encaminhe-se referido aviso às corregedorias-gerais de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos diretores de foro deste Estado para conhecimento próprio, de seus pares e dos notários e registradores submetidos à sua disciplina, sem prejuízo da publicação no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Em seguida, considerando o final do movimento paredista da Polícia Civil, oficie-se à magistrada Ana Paula de Lima Castro solicitando que diligencie para que a serventia extrajudicial em questão efetive a providência descrita no art. 895, § 2º, Consolidação dos Atos Normativos, encaminhando a esta corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do registro

1 § 2º – Na hipótese de extravio, furto ou roubo, a comunicação a que se refere o § 1º será efetuada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhada obrigatoriamente do registro da ocorrência policial, sem prejuízo da responsabilidade do Titular ou Respondente nos casos de culpa ou dolo.



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

da ocorrência.

venha-me concluso.

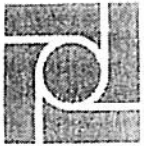
Sobrevindo resposta ou ultimado o lapso temporal,

À Secretaria Executiva.

Goiânia, 14 de outubro de 2012.

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

CVM/WML

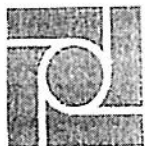


**EXPEDIENTE N°** : 4235878/2012  
**INTERESSADO** : Serviços de Notas, de protestos de títulos,  
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos  
**ASSUNTO** : Comunicação  
**COMARCA** : Campos Belos-GO

**INFORMAÇÃO N° 018/2012** - Trata-se de expediente formulado pelo Serviços de Notas, de protestos de títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Campos Belos-GO, comunicando a este Órgão Correicional o extravio de 01 (um) selo, Tipo: Padrão; Cor: Verde; Série 0163E001902, pertencente a empresa fornecedora Thomas Greg e Sons do Brasil LTDA, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3° da CAN.

Cabe, ainda, informar que o extravio ocorrido em 13/08/2012 (treze de agosto de dois mil e doze), não foi lavrado o pré-boletim de ocorrência, instrumento sempre presente neste tipo de comunicado, em razão da greve da Polícia Civil.

Dessa forma, manifesto pela publicação




do aviso de extravio do mesmo no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.


Por fim, informo que foi registrado no setor de selos a ocorrência do extravio.

É a informação, S.M.J.

Goiânia, 27 de setembro 2012.

  
JURACI ALVES DOS SANTOS

Diretor do Serviço de Controle de Selos

  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ

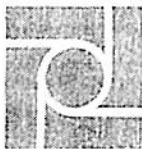
**RECEBIMENTO**

As 28 dias do mês de 09 de 2012

recebi estas autas, e lavro o presente termo

Juliana





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

TOLE R. P. DIÁRIO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 014 /2012-SEC


Expediente nº 4235878/2012

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco,  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, o extravio de 01 (um) selo, Tipo: Padrão, cor: verde, Série 0163B001902, fornecido pela empresa Thomas Greg e Sons do Brasil ao Serviço de Notas, de Prôtestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Campos Belos/GO, consoante Informação nº 18/2012.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 08 de outubro de 2012.

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso014 RC